

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
FASE PREPARATÓRIA
Art. 18. (Lei nº 14.133/21)

IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE

Órgão Demandante: Prefeitura Municipal de Chaves/PA e Secretaria.

RESPONSÁVEIS PELA DEMANDA

JOSE RIBAMAR SOUSA DA SILVA, Prefeito Municipal.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Contratação de empresa para o fornecimento futuro e parcelado de materiais de construção, compreendendo vergalhões, colunas de ferro, lajes pré-moldadas, tijolos, telhas e demais materiais correlatos, destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Chaves/PA, visando a execução de obras, reformas, manutenções e demais serviços de infraestrutura realizados pela Administração Pública Municipal

2. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação tem por finalidade assegurar o fornecimento futuro e parcelado de materiais de construção, compreendendo vergalhões, colunas de ferro, lajes pré-moldadas, tijolos, telhas e demais materiais correlatos, destinados ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Chaves/PA e das Secretarias Municipais, visando à execução de obras, reformas, ampliações, recuperações, manutenções preventivas e corretivas, bem como demais serviços de infraestrutura realizados pela Administração Pública Municipal.

A aquisição dos referidos materiais mostra-se indispensável para garantir a continuidade das ações governamentais voltadas à conservação e melhoria dos bens públicos municipais, incluindo prédios administrativos, unidades de saúde, estabelecimentos de ensino, espaços públicos, equipamentos comunitários, vias urbanas e rurais, entre outras estruturas de responsabilidade do Município.

Considerando que a Administração Municipal executa, de forma contínua, diversas intervenções de engenharia e manutenção predial, torna-se necessária a disponibilidade permanente desses insumos, de modo a possibilitar respostas céleres às demandas surgidas ao longo do exercício, especialmente em situações emergenciais decorrentes de desgastes naturais, intempéries, danos estruturais ou necessidades de adequação dos espaços públicos às normas de segurança, acessibilidade e funcionalidade.

A adoção do fornecimento de forma futura e parcelada justifica-se pela impossibilidade de definição prévia e exata dos quantitativos que serão efetivamente consumidos durante a vigência contratual, uma vez que as demandas dependem da programação das secretarias municipais, da disponibilidade orçamentária, da ocorrência de situações imprevistas e das necessidades de manutenção e expansão da infraestrutura pública. Tal sistemática proporciona maior eficiência na gestão dos recursos públicos, evitando aquisições desnecessárias, reduzindo custos com armazenamento e minimizando riscos de perdas, deterioração ou obsolescência dos materiais.

Além disso, a contratação encontra amparo nos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e continuidade dos serviços públicos, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, uma vez que possibilita à Administração realizar aquisições conforme a necessidade efetivamente verificada, garantindo o adequado funcionamento das atividades administrativas e a execução dos serviços públicos essenciais prestados à população.

Dessa forma, a contratação pretendida revela-se necessária, conveniente e oportuna para assegurar a manutenção da infraestrutura municipal, a conservação do patrimônio público e a execução das ações governamentais planejadas, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços prestados aos munícipes e para o desenvolvimento social e urbano do Município de Chaves/PA.

1. CONCLUSÃO

Diante do exposto, a aquisição destes materiais demonstra-se tecnicamente viável e economicamente vantajosa, sendo o meio indispensável para que a Prefeitura Municipal de Chaves cumpra sua obrigação de zelar pela manutenção do espaço público e pela eficiência da infraestrutura básica.

Outrossim, segue demanda de fornecimento pelo período 01 (um) ano, considerando as aquisições realizadas nos anos anteriores e o consumo desta prefeitura e das secretarias.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

Segue em anexo material solicitado.

4. OBSERVAÇÕES GERAIS:

- 4.1. Prazo de Entrega/Execução: detalhado no Termo de Referência.
- 4.2. Local e horário de Entrega/Execução: Detalhado no Termo de Referência.
- 4.3. Prazo para pagamento: Detalhado no Termo de Referência.
- 4.4. Unidade responsável para esclarecimentos: Setor de Compras do Órgão.

Chaves/PA, 06 de maio de 2026.

JOSE RIBAMAR SOUSA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS
(Em conformidade ao item 3 do DFD).

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	Quantidade	Unidade
1	Vergalhão 5/16", Vara c/ 12m	2000	UN
2	Vergalhão 3/8", Vara c/ 12m	2000	UN
3	Vergalhão 4.2", Vara c/ 12m	2000	UN
4	Vergalhão 1/2", Vara c/ 12m	2000	UN
5	Vergalhão 1/4", Vara c/ 12m	2000	UN
6	Coluna Ferro de 1/4" c/ 7m	2000	UN
7	Coluna Ferro de 5/16" c/ 7m	2000	UN
8	Coluna Ferro de 3/8" c/ 7m	2000	UN
9	Laje Pré Moldada Trelaçada incluso isopor (sem instalação)	1000	M2
10	Telha ecológica 2,00m x 0,95cm x 0,03mm	2000	UN
11	Telha Ondulada feita em Fibrocimento na cor cinza 2,44x0,50	2000	UN
12	Telha de cerâmica comum	300	MI
13	Telha de cerâmica plam	500	MI
14	Tijolo de Cerâmica com 6 Furos 7X11X21	600	MI
15	Comungol, elemento vazado de concreto de 40 x 40 cm, com espessuras entre 7 cm e 10 cm	1000	UN